



Leitura em Plenário
Na **12ª SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 19/04/2021

INDICAÇÃO Nº 356/2021

Solicito ao Poder Executivo, que coloque em prática o Projeto da Lei Complementar número 06/2017, que "Dispõe sobre o Comércio Ambulante".

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, para que junto ao Poder Executivo, coloque em prática o Projeto da Lei Complementar número 06/2017, que "Dispõe sobre o Comércio Ambulante".

JUSTIFICATIVA:

Justificativa: O Brasil vem enfrentando uma crise econômica sem precedentes, agravada pela pandemia do novo Coronavírus. Demissões são frequentes, pois as empresas precisam reduzir seus gastos. São inúmeras as dificuldades enfrentadas pelas famílias, e muitos, têm se socorrido, trabalhando como Vendedores Ambulantes. Nesse sentido, em São Roque, existe a Lei Complementar do Comércio Ambulante, que, infelizmente não é aplicada, e se o fosse, possibilitaria a muitos munícipes as devidas licenças para trabalho. Por isso meu pedido, que olhe para essa questão com especial carinho, permitindo que licenças sejam liberadas exclusivamente aos nossos moradores, o que permitirá a retirada de diversas famílias de situação de vulnerabilidade.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 14 de abril de 2021.

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
TONINHO BARBA
Vereador